CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009311 11/12/2025 14:23:27

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22839/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22839/texto_original/

Original com hash512:

9e3c269299ac3f056afb3474f601e67a1e537eb36d9aa8f618a28a55b44eacee3a1ef619d846fafdead3504fd985044dbaae4d3651f0b0044182667b25bd6b16

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9311

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 16:17

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 155 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à realização de atividades, ações e eventos promovidos pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO NORDESTE DO BRASIL, VAQUEJADA DE JATAI - CNPJ: 57.951.392/0001-91, no valor de R$ 80.000,00, e à aquisição de materiais e uniformes, no valor de R$ 20.000,00.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025